



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº 141/2018

Esperantina/PI, 01 de outubro de 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a **Lei Municipal nº 1.075 de 15 de Outubro de 2007, e**

Considerando, o pedido de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº **139/2018**, requerido em 06/09/2018, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, bem como toda a legislação correlata;

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV,**

RESOLVE:

Conceder a servidora pública, **ANTONIA IRACEMA VIDAL VALE**, Professora, RG nº. 756.174 SSP-PI, CPF nº 240.378.933-04, matrícula nº 448, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, em 01 de outubro de 2018.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerado, registrado e publicado a presente portaria no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil dezoito, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Cristiane Gomes de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

PROCESSO Nº. 139/2018

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1, da Lei nº. 1.356 de 05 de fevereiro de 2018 que regulamenta no Município de Esperantina – Piauí o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e dá outras providências.....	R\$	3.511,15
B.	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....	R\$	1.053,35
TOTAL A RECEBER		R\$	4.564,50
<p>Esperantina/PI, <u>01</u> de <u>10</u> de 2018.</p> <p><i>LMOC</i> Leila Maria Oliveira Borges Castro Coord. Setor Pessoal</p>			

A